



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1158, de 26 de novembro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a Função Gratificada II – FG2, do servidor **FRANCISCO CANINDÉ SOARES DA COSTA**, Matrícula nº 1039, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1159, de 26 de novembro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor **CÍCERO GETÚLIO DA COSTA**, Matrícula N.º. 6225, a Função Gratificada II – FG2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1185, de 03 de dezembro, de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 1152, de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2655, de 28 de novembro de 2018, que concedeu a **JOSÉ NETO FILHO** a meia diária de viagem a Recife/PE, a fim de conduzir o servidor Luiz Antônio Norberto para participar do Evento de Entrega de Medalhas da “V Olimpíada Brasileira de Raciocínio Lógico”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº.1186, de 04 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora **Jéssica Pâmela Pereira Lopes**, Mat. 1431, de exercer a função de Membro, na Comissão Orçamentista Permanente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – COP/SEARH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1187, de 04 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a exigência da especificação individualizada dos custos na composição do preço global de serviços contratados pelo Poder Público é imperativo legal;

CONSIDERANDO que a correta estimativa do valor do serviço licitado, bem como os limites de aceitabilidade dos preços ofertados, têm se tornado presente nos procedimentos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição para o critério de desclassificação das propostas no certame licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização das atividades de análise nos processos de reajuste e elaboração de planilhas de custos dos procedimentos licitatórios, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e de confecção de planilhas de serviços terceirizados, com o que se propiciará maior segurança aos procedimentos relacionados às contratações, refletindo-se, ainda, em maior produtividade e eficiência na execução das tarefas referenciadas;

CONSIDERANDO, por fim, a edição do Decreto Municipal nº 5.835, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **HELLAYNE EMANUELLE DE FREITAS**, Mat. 7073, para a função de Membro, na Comissão Orçamentista Permanente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – COP/SEARH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1189, de 04 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar **LUCINEIDE MEDEIROS FERNANDES DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Ações e Projetos da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1190, de 04 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da

Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **Glícia Fonseca de Moura** Matrícula nº 3678, a Gratificação de Urgência e Emergência, lotada na Unidade Mista Dep. Márcio Marinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 059/2018 – GAB/SEARH, de 05 de Dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA ALEXSANDRA PINTO**, matrícula Nº **7686**, CPF nº **010.469.214-60** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
002/2018 – SEARH	TOPDOWN CONSULTORIA LTDA – EPP - CNPJ/MF Nº40.998.734/0001-26.	Cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Patrimônio voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura de Parnamirim/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas, por um período de 12(doze) meses, a partir da

		assinatura do Contrato, conforme Pregão Eletrônico nº 035/2017 e processo nº 375568/2017.
--	--	---

Art. 2º A Gestora do(s) Contrato(s) possui competência para:

- a. Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b. Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c. Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d. Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- e. Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a. Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Na ausência da referida Gestora do(s) Contrato(s), ficará responsável temporariamente por esta função a o servidor **ARTUR BENÍCIO GALVÃO TINE**, matrícula N° 8629, CPF n° 876.847.724-49.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSÊCA

Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 56/2018

OBJETO: registro de preços para contratação futura de empresa visando a Prestação de Serviços Comuns consubstanciados na Eficientização e Modernização dos Pontos de Iluminação, bem como implantação de novos pontos em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam unidades de iluminação pública nos limites do Município de Parnamirim de Luminárias de LED (Light Emitting Diode), incluindo desmontagem,

condicionamento das lâmpadas retiradas em embalagem própria a transporte, montagem e instalação, substituindo as lâmpadas das luminárias existentes.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **EIP-SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**.

Importa o presente certame no valor global de R\$ 10.648.801,01 (dez milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e um reais e um centavo).

Parnamirim, 05 de dezembro de 2018.

Renata Kenny de Souza Rodrigues

Pregoeira/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 56/2018

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 20182127681, na modalidade Pregão Eletrônico-SRP n° 56/2018, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a formação de registro de preços para contratação futura de empresa visando a Prestação de Serviços Comuns consubstanciados na Eficientização e Modernização dos Pontos de Iluminação, bem como implantação de novos pontos em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam unidades de iluminação pública nos limites do Município de Parnamirim de Luminárias de LED (Light Emitting Diode), incluindo desmontagem, acondicionamento das lâmpadas retiradas em embalagem própria a transporte, montagem e instalação, substituindo as lâmpadas das luminárias existentes.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa: **EIP-SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA** – CNPJ n° 03.834.750/0001-57 e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim(RN), 05 de dezembro de 2018.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução n° 032/2016 – TCE/RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do

prestador **INSTITUTO DE RADIOLOGIA E CLÍNICA LTDA** - CNPJ: 35.652.783/0001-72, referente ao Empenho Estimativo nº 102147/2018, emitido em 02/01/2018, NF nº 235, processo de nº 201828120621, que tem por objetivo a Prestação de serviços de saúde na especialidade de Cirurgias de Catarata, consultas e demais procedimentos para atender as necessidades dos Municípios de Parnamirim/RN, conforme Contrato 051/2017.

O pagamento será realizado fora da ordem cronológica por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade de manutenção do atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oftalmológico, por meio de autorização da Central de Regulação do Município.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2018.

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **Amarante Comércio e Representações LTDA** / CNPJ: 04.731.614/0001-02, referente aos Empenhos Estimativos e processos abaixo listados:

Empenho nº 507005 de 07/05/2018: Processos de nº 2018131157331, NF 20554 e nº 2018131157251, NF 20520;

Empenho nº 507006/2018 de 07/05/2018: Processos de nº 2018131151081, NF 20629 e nº 2018131162221, NF 20704;

Empenho nº. 125011/2018 de 25/01/2018: Processo nº 2018142153431, NF 20627 e nº 2018142152181, NF 20665.

Aludidos pagamentos referem-se aos Contratos Nº. 021/2018, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para preparação das dietas dos pacientes e acompanhantes internados na Maternidade Divino Amor, pertencente à Rede de Urgência do Município de Parnamirim/RN, e nº 074/2018, cujo objeto repousa no fornecimento de gêneros alimentícios para preparação das dietas dos pacientes do Hospital Márcio Marinho, CAPS I, CAPS AD e CAPS II, conforme Ata de Registro de Preços n. 001/2018 - Pregão Eletrônico - Nº. 44/2017.

Os pagamentos das notas fiscais serão feitos fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade urgente de manutenção da alimentação dos pacientes e acompanhantes que utilizam os serviços das citadas Unidades de Saúde.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais,

devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2018.

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **J. NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** / CNPJ: 21.172.344/0001-58, referente aos Empenhos Estimativos e processos abaixo listados:

Empenho nº 130001/2018, emitido nº 30/01/2018: Processos de nº 2018142174591, NF 012079; nº 2018142184041, NF 012116; nº 2018142184031, NF 012186; nº 2018142142561, NF 11507; nº 2018142152141, NF 11682; nº 2018142152151, NF 11649; nº 2018142152201, NF 11557; nº 2018142152131, NF 11681; nº 2018142161681, NF 11741; nº 2018142161701, NF 11773; nº 2018142161711, NF 11817; nº 2018142169411, NF 11968;

Aludidos pagamentos referem-se ao Contrato Nº. 025/2018, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para preparação das dietas dos pacientes internados e acompanhantes na Maternidade Divino Amor, pertencente à Rede de Urgência do Município de Parnamirim/RN, conforme Ata de Registro de Preços n. 002/2018 - Pregão Eletrônico - Nº. 44/2017.

Os pagamentos das notas fiscais serão feitos fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade urgente de manutenção da alimentação dos pacientes e acompanhantes que utilizam os serviços da citada Unidade de Saúde.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2018.

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1013/2018, VINCULADA A ARP 65/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da

Secretaria Municipal de Assistência Social/A AZEVEDO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 27.008.156/0001-75 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM/RN – **VALOR:** R\$ 650,65 (seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** imediata, **RECURSOS FINANCEIROS:** Especial de Média e Alta Complexidade, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2067 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 0102900200 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20/2018, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 29 de outubro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1012/2018, VINCULADA A ARP 65/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/A AZEVEDO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 27.008.156/0001-75 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM/RN – **VALOR:** R\$ 231,75 (duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** imediata, **RECURSOS FINANCEIROS:** Especial de Média e Alta Complexidade, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2068 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 0102900200 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20/2018, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 29 de outubro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1015/2018, VINCULADA A ARP 65/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/A AZEVEDO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 27.008.156/0001-75 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM/RN – **VALOR:** R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), **VIGÊNCIA:** imediata, **RECURSOS FINANCEIROS:** Ordinários, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2910 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 010000000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20/2018, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 29 de outubro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1011/2018, VINCULADA A ARP 65/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/A AZEVEDO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 27.008.156/0001-75 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM/RN – **VALOR:** R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), **VIGÊNCIA:** imediata, **RECURSOS FINANCEIROS:** Especial de Média e Alta Complexidade, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2068 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 0102900200 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20/2018, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 29 de outubro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1014/2018, VINCULADA A ARP 65/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/A AZEVEDO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 27.008.156/0001-75 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM/RN – **VALOR:** R\$ 3.133,80 (três mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos), **VIGÊNCIA:** imediata, **RECURSOS FINANCEIROS:** Bloco de Proteção Social Básica, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2066 – Serviço de Proteção Social Básica – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 0102900100 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20/2018, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 29 de outubro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1058/2018, VINCULADA A ARP 65/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/A AZEVEDO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 27.008.156/0001-75 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM/RN – **VALOR:** R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), **VIGÊNCIA:** imediata, **RECURSOS FINANCEIROS:** Especial de Média e Alta Complexidade, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2068 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 0102900200 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20/2018, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 12 de novembro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 1063/2018, VINCULADA A ARP 65/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/A AZEVEDO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 27.008.156/0001-75 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM/RN – VALOR: R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: imediata, RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2910 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 0100000000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20/2018, Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002.**

Parnamirim/RN, 12 de novembro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 1059/2018, VINCULADA A ARP 65/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/A AZEVEDO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 27.008.156/0001-75 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM/RN – VALOR: R\$ 231,75 (duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), VIGÊNCIA: imediata, RECURSOS FINANCEIROS: Especial de Média e Alta Complexidade, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2068 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 0102900200 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20/2018, Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002.**

Parnamirim/RN, 12 de novembro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 1061/2018, VINCULADA A ARP 65/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/A AZEVEDO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 27.008.156/0001-75 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM/RN – VALOR: R\$ 650,65 (seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), VIGÊNCIA: imediata, RECURSOS FINANCEIROS: Especial de Média e Alta Complexidade, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2067 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 0102900200 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20/2018, Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002.**

Parnamirim/RN, 12 de novembro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 1062/2018, VINCULADA A ARP 65/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/A AZEVEDO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 27.008.156/0001-75 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM/RN – VALOR: R\$ 5.300,20 (cinco mil e trezentos reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: imediata, RECURSOS FINANCEIROS: Bloco de Proteção Básica, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2066 – Serviço de Proteção Social Básica – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 0102900100 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20/2018, Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002.**

Parnamirim/RN, 12 de novembro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 913/2018, VINCULADA A ARP 65/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME – CNPJ: 40.787.863/0001-75 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS ES-PECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM/RN – VALOR: R\$ 142,32 (cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), VIGÊNCIA: imediata, RECURSOS FINANCEIROS: Próprios Vinculados a Assistência Social, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2073 – Benefícios Eventuais – Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço P/Distribuição Gratuita - Fonte: 0100000100 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 17/2018, Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002.**

Parnamirim/RN, 25 de setembro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/ ENGENHARIA DO BRASIL LTDA – ME, CNPJ: 24.575.584/0001-91 OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia destinados à adequação física destinado ao funcionamento da Central de Atendimento Social – CAS. VALOR Total: R\$ 26.996,30 (vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) – RECURSOS: Recursos Ordinários, 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.122.0002.2910 – Benefícios Eventuais, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

DECRETOS

Decreto Legislativo nº 096/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Carlos Eduardo Américo de Oliveira**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Carlos Eduardo Américo de Oliveira**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas **Rogério César Santiago**

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 097/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Valdemir Ferreira da Silva**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Valdemir Ferreira da Silva**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas **Rogério César Santiago**

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 098/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Francisco Ângelo dos Santos**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Francisco Ângelo dos Santos**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas **Rogério César Santiago**

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 099/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Nilson Gomes da Costa**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Nilson Gomes da Costa**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas Rogério César Santiago

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 100/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Carlos Antônio Severo Dias**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Carlos Antônio Severo Dias**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas Rogério César Santiago

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 101/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Alison Wagner Lira Ferreira**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Alison Wagner Lira Ferreira**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas Rogério César Santiago

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 102/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **André Luiz dos Santos**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **André Luiz dos Santos**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas Rogério César Santiago

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 104/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Ubiratan Izaías de Macedo**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Ubiratan Izaías de Macedo**

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas Rogério César Santiago

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 105/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Ubiratan Pinheiro da Costa**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Ubiratan Pinheiro da Costa**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas Rogério César Santiago

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 106/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Higor César Trajano de Araújo**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Higor César Trajano de Araújo**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas Rogério César Santiago

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 107/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Francisco de Assis Santana da Silva**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Francisco de Assis Santana da Silva**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas Rogério César Santiago

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 108/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **João Paulo Barbosa**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **João Paulo Barbosa**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas Rogério César Santiago

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 109/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Elieser Porto varela**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Elieser Porto Varela**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas Rogério César Santiago

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 110/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhora **Gabriela de Souza Sá**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo a Senhora **Gabriela de Souza Sá**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas Rogério César Santiago

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 111/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Andson Ângelo Cruz Batista**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Andson Ângelo Cruz Batista**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas Rogério César Santiago

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

Decreto Legislativo nº 112/2018.

Concede a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Francisco André Lima da Cruz**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e no Artigo 101 do Regimento Interno e ainda na Resolução nº013, de 12 de julho de 2018:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo ao Senhor **Francisco André Lima da Cruz**.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Abidene Salustano da Silva

Vereador/Vice-Presidente

Gustavo Negócio de Freitas Rogério César Santiago

Vereador/ 1ºSecretário Vereador/ 2ºSecretário

PORTARIAS

Portaria nº 370/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Maria Josiane da Silva Bezerra**, do cargo de Secretário de Gabinete de Vereador – Símbolo – SGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Anthony Thiago Cartaxo Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 371/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Edna Maria do Rego Soares**, do cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador – Símbolo – CLG, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Anthony Thiago Cartaxo Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 374/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Alessandra Simone Silva Soares**, do cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador – Símbolo – ANV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Rogério César Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 368/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Luana Ferreira Lopes e Silva**, do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador – Símbolo – CGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Rogério César Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 369/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Fábio Gomes de Azevedo Montenegro**, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Rogério César Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 367/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Gladja Akythiane de Araújo**, do cargo de Gerente de Avaliação de RH – Símbolo – GARH, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Presidente

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br